APROVADO
☒ UNANIMENTE
☐ VOTOS A FAVOR
☐ VOTOS CONTRÁRIOS
☐ ABSTENÇÕES

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 18 /2013

Câmara Mun de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 18/2013
Recebi em 25/04/2013 ÀS 15 H 10 min
Servidor Patrícia Schmidt

Fixa valores para cobrir despesas decorrentes da realização do XII Rodeio Crioulo realizado pelo CTG Amigos do Rio Grande.

Art. 1.º - Fica estipulado o valor de até R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer cobrir despesas decorrentes da realização do **XII RODEIO CRIOULO** realizado pelo CTG Amigos do Rio Grande nos dias 04 e 05 de maio de 2013.

Art. 2.º - As despesas de que trata o artigo anterior, ocorrerão com:

a) Narração do Rodeio..... R$ 700,00;
b) Sonorização..... R$ 800,00;

TOTAL.....R$ 1.500,00.

Art. 3.º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotação específica constante no Orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
26 DE ABRIL DE 2013

ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul, 26 de Abril de 2013.

À Câmara Municipal de Vereadores
Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que nesta oportunidade apresentamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, busca como no ano que passou, a sua autorização para a celebração de um Termo de Convênio e Parceria entre o Município e o CTG Amigos do Rio Grande de Paraíso do Sul.

Esta data está incluída no calendário de festividades do município e acontece justamente no mês de maio, quando Paraíso do Sul estará completando 25 anos.

"Povo que não preserva suas raízes, perde sua identidade, e perdida esta, nada mais tem a perder", frase do saudoso - **Padre Luiz Sponchiado.**

Pois o nosso Estado cultiva suas tradições, preservando suas raízes e sua identidade.

O Município deseja colaborar com a entidade que se dedica a conservar as tradições em nosso Município, razão pela qual, busca a autorização dessa Casa Legislativa para firmar Convênio que destinará um auxílio no valor de R$ 1.500,00 ao CTG Amigos do Rio Grande de Paraíso do Sul.

Sem maiores justificativas, que consideramos desnecessários, respeitosamente solicitamos que a matéria mereça tramitação em regime de urgência especial e esperamos sua aprovação.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL PARAÍSO DO SUL

ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal